



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 413 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção e implantação de unidade coletora e tratamento de esgoto para o Distrito do Bonfim.**

O saneamento básico, são serviços essenciais para que todos tenham qualidade de vida, trazendo diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade, incluso nesse rol está a coleta e o tratamento dos esgotos que levam a melhoria no bem estar de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, na educação, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e na preservação dos recursos hídricos, e o Poder Público tem o dever de prover essas benfeitorias em prol da população.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 31 março de 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador